



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL**

FÓRUM DES. SANTOS NEVES - Varas Criminais, Cartório Eleitoral e Diretoria
AV. JOÃO NADOTO, 140, BAIRRO JAQUELINE, SÃO MATEUS - CEP 29936-160
Telefone(s): (27) 3763-8933 / (27) 3763-8931 / (27) 3763-8932
Email: 2civel-saomateus@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 20 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0001148-86.2012.8.08.0047 (047.12.001148-2)

AÇÃO: 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A

Requerido: LUANA GOMES DOS SANTOS e JOÃO ANTONIO BARBOSA

MM. Juiz(a) de Direito de SÃO MATEUS - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente CITADO o Executado JOÃO ANTONIO BARBOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 798.067.757-91, portador da CI nº 729 576 ES, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, no **prazo de 03 (três) dias**, PAGAR a dívida no valor de R\$ 33.626,91 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), atualizada até a data de 31/03/2018.

ADVERTÊNCIAS

- PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, §1º do CPC);
- Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
- Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO

Fl.111: DEFIRO a citação editalícia da parte requerida, nos termos do art. 257, III, do CPC, com o prazo de 20 (vinte) dias, e com as advertências de praxe.

Junte-se cópia do edital aos autos.

Registro, desde já, que a citação por edital, deverá obedecer aos termos do art. 257, parágrafo único, do CPC, devendo a parte autora proceder a publicação por meio do Diário de Justiça e jornal local de ampla circulação, considerando as peculiaridades desta Comarca. Neste sentido:

Art. 257. São requisitos da citação por edital:

- a afirmação do autor ou a certidão do oficial informando a presença das circunstâncias autorizadoras;
 - a publicação do edital na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, que deve ser certificada nos autos;
 - a determinação, pelo juiz, do prazo, que variará entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira;
 - a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia.
- Parágrafo único. O juiz poderá determinar que a publicação do edital seja feita também em jornal local de ampla circulação ou por outros meios, considerando as peculiaridades da comarca, da seção ou da subseção judiciárias. (grifado).

Considerando, a ausência de Defensor Público Estadual nomeado para atuar exclusivamente perante esta 2ª Vara Cível da Comarca de São Mateus, bem como a atuação limitada da Defensoria Pública Estadual, nos termos da Resolução 001/2013, alterada pela Resolução nº 004/2014, da CSDP-ES, em atendimento a Resolução nº 32/2018, do Eg. TJES, em caso de não resistência, NOMEIO, DESDE JÁ, COMO ADVOGADO(A) DATIVO(A), OBEDECENDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE HABILITAÇÃO, contida na lista fornecida pela OAB - Ordem dos Advogados do Brasil a este Juízo, o(a) Dr(a). Daniela Facini dos Santos Poloni, inscrito(a) na OAB/ES nº 31.109, que deverá ser intimado(a) para defender os interesses da parte cuja citação se fez por edital. Registro que o valor dos honorários advocatícios a serem custeados pelo Estado do Espírito Santo serão arbitrados no final, nos termos do art. 2º, II, do Decreto Estadual nº 2821-R, de 10/08/2011.

INTIME-SE o(a) douto(a) patrono(a) para informar se aceita a nomeação, oportunidade na qual deverá se manifestar em atenção ao despacho proferido em fl. 156.

Em caso positivo, Diligencie-se a Serventia, na forma da Lei.

Intime-se. Diligencie-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SÃO MATEUS-ES, 12/08/2019
ANDREA ALVES DE SOUZA
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTELO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 155/19

Objeto: aquisição de Materiais Médicos / permanentes, para uso nas Unidades de Saúde da família: Constantina Belmock Novo, Hermes Camporez, Honório Piassi Nivaldo Tessinari, USSC Esplanada /Niterói e Centro Integrado de Atendimento a Mulher (CIAM) da SEMSA – Propostas de aquisição de Nº: 14830.853000/1140-05/1160-02/1160-03/1180-10)

Data de abertura: 13/12/19

Horário: 10:00

Credenciamento Público 01/19

Objeto: Credenciamento de Instituições Filantrópicas com ou sem fins lucrativos, prestadora de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Castelo para realização do procedimento de "Cirurgia de Catarata"

Abertura: 05 e 06/12/2019

Horário: 8:00 às 15:00

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 02/12/19

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

COMUNICADO

MARCELO BENICA BURINI, torna público que Obtve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfredo Chaves – SEMAB, através do processo nº. 6189/2019, Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI), para atividade de POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS na localidade de ROD. LAURO FERREIRA PINTO, ES 146, KM 35, Mun. De Alfredo Chaves – ES.

COMUNICADO

POSTO ITABAPOANA LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 47984449, Licença de Operação Corretiva (LOC nº 64/2019), para atividade de posto de revenda de combustíveis na localidade de ROD ES 297, S/N, PONTE DE ITABAPOANA, Mun. de MIMOSO DO SUL - ES.

PUBLICIDADE LEGAL - LICITAÇÕES

A Gazeta[®]

VITÓRIA, 03/12/2019



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CARIACICA - 1ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES**

FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO
Rua São João Batista, nº 1000, Bairro Alto Laje, Município de Cariacica, ES, CEP: 29151-230
Telefone(s): (27) 3246-5680 / (27) 3246-5661
Email: 1civel-cariacica@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO PELO
PRAZO DE 30 DIAS**

Nº do processo: 0129648-18.2011.8.08.0012 (012.11.129648-4)

AÇÃO: 40 - Monitória

Requerente: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerido: COMERCIAL DE ALIMENTOS CASTELO BRANCO LTDA.-EPP, ISMENIO SANTOS LIMA E EVAIR CYPRIANO

MM. Juiz(a) de Direito da CARIACICA - 1ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S): REQUERIDO(A): ISMENIO SANTOS LIMA**, Documento(s): CPF 655.948.355-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do NCPC. Fica o(s) requerido(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme §1º do art. 701 do NCPC.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) PENA: constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial.

DESPACHO

Fl: 131

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

CARIACICA-ES, 29/10/2019
GEANE CAMPOS BARBOSA
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO(A)
Aut. pelo Art. 73 do Código de Normas

“IPALUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES” torna público que **requereu** da **SEMDESU**, através do **Proc. 19401/17 LS**, Ativ: Pátio Estoc. Armaz. Dep. Cargas Gerais **Cód. 22.08 (N)**, na Rua Araré, 174, Div. Esp. Santo, Vila-Velha-ES.

“MARILZA A F RAMOS” torna público que **requereu** da **SEMDESU**, através do **Proc. 58139/15 LS**, Ativ: Triagem, Des. Armaz. Temp., Cód. 20.02, Av. Pedro Gonçalves Laranja, 342, Cobilândia, Vila-Velha -ES.

Lenarge Transporte e Serviços Ltda, torna público que **obteve** do **IEMA**, através do **Processo nº 46080**, a Renovação da Licença LAU - GGE/CLS/Nº 142 - D/2019/Classe II com validade até 24/11/2025, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, exceto Material Radioativo e Transporte Interestadual, nas Rodovias do ES.

LEILÃO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES

BENS MÓVEIS, SUCATAS E VEÍCULOS

SITE: www.prosalemeleiloes.com.br

DATA: 04/12/2019, às 13hrs.

Descrição e informações sobre os lotes no site:

<https://www.prosalemeleiloes.com.br>

Visitação: 25/11/2019 a 03/12/2019

PIETRANGELO ROSALÉM

Leiloeiro Oficial nº 061/2015

LEILÃO ELETRÔNICO –

FINDES/SESI/SENAI/IEL

BENS MÓVEIS, SUCATAS

DATA: **17/12/2019, às 15hrs.**

Edital e informações sobre os lotes no site:

<https://www.superbid.net>

Visitação: 09/12/2019 a

16/12/2019

PIETRANGELO ROSALÉM

Leiloeiro Oficial nº 061/2015

LEILÃO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE IRUPI/ES
BENS MÓVEIS, SUCATAS E VEÍCULOS

DATA: **17/12/2019, às 13hrs.**

Edital e informações sobre os lotes no site:

<https://www.prosalemeleiloes.com.br>

Visitação: 09/12/2019 a

16/12/2019

PIETRANGELO ROSALÉM

Leiloeiro Oficial nº 061/2015

LEILÃO ELETRÔNICO – GRANDE CONSTRUTORA MAQUINÁRIO PESADO E VEÍCULOS

DATA: **17/12/2019, às 13hrs.**

Edital e informações sobre os lotes no site:

<https://www.superbid.net>

Visitação: 09/12/2019 a

16/12/2019

PIETRANGELO ROSALÉM

Leiloeiro Oficial nº 061/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

Tomada de Preço 006/2019

O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 20/12/2019 na sede da Prefeitura realizará licitação para reforma de escolas Municipais de Ensino Infantil, Fundamental 1 e 2 e Creches, do Município de Muqui-ES. O edital se encontra disponível no portal da transparência e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES ou e - m a i l licitacao@muqui.es.gov.br, e informações pelo tel. 28-3554-1456. Muqui-ES, 02 de dezembro de 2019.

Miguel Montozo Neto
Presidente CPL